



Boletim de Serviço

2022

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 506/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.006091/2021-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **JOANA DARC GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3158841, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **20/12/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Aprendizagem Organizacional e Trilhas de Aprendizagem	30h	ENAP	13/12/2022 a 18/12/2022
Gestão Orçamentária e Financeira	20h	ISC-TCU	05/08/2021 a 25/08/2021
Governança de Dados	30h	ENAP	07/02/2022 a 09/03/2022
A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	20h	Supreme Capacitação e Treinamento	29/11/2022 a 01/12/2022
Extrator de Dados e Data Warehouse Siape	24h	Supreme Capacitação e Treinamento	09/11/2022 a 11/11/2022
Aproveitamento de carga horária	11h	-	
Carga horária total:	135h	-	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1198075** e o código CRC **B04FDF68**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 510/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016805/2022-77; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1202446/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Solange Struwka**, matrícula SIAPE nº 3159264, **Aceleração de Promoção** de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1 pela obtenção do título de Doutorado em Ciências, emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir da data de **20.12.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1202447** e o código CRC **1D7CED92**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 511/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.004382/2021-61;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **MARINA DA CUNHA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **1205422**, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 203 para o nível **303**, com efeito financeiro a contar de **15/12/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Acessibilidade Arquitetônica	20h	UNIR	19/05/2022 a 20/05/2022
Relações Interpessoais e Feedback	21h	ENAP	08/08/2022 a 12/08/2022
Planejamento e Organização do Evento de Integração de Servidores 2022	40h	UNIR	05/09/2022 a 15/09/2022
Assédio Moral na Administração Pública	20h	Curso in Company Online	10, 11, 13 e 14/10/2022
Preparação para Aposentadoria - Caminhos	40h	ENAP	14/12/2022 a 19/12/2022
Aproveitamento de carga horária	20h	-	-
Carga horária total:	161h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1202499** e o código CRC **2DECC417**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 89/2022/NUSAU/UNIR

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 52/2022/GR/UNIR, publicada no DOU nº 18, de 26/01/2022

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora docente KEYLLA NOBREGA BUENO, SIAPE 1100321, para a função de Coordenador Substituto *pro tempore* da Residência Médica em Saúde da Família e da Comunidade (COREME) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 17 a 31 de dezembro de 2022.

NATHALIA HALAX ORFÃO

Vice-Diretora do Núcleo de Saúde - NUSAU

Portaria nº 52 GR/UNIR/2022



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA HALAX ORFAO, Vice-Diretor(a)**, em 26/12/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1203483** e o código CRC **DA862F27**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 113/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.015374/2022-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: RODRIGO SANTOS PEREIRA

Data: 26/12/2022

Horário: 9 horas

Local: por videoconferência

Título: "UTILIZAÇÃO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA COMO OBJETO DE APRENDIZAGEM INSTRUTIVA NO ENSINO DAS LEIS DA TERMODINÂMICA"

Banca Examinadora

Orientador / Presidente: Prof.ª Dr.ª Queila da Silva Ferreira (UNIR/Ji-Paraná)

Titulares

I - Prof. Dr. Minos Martins Adão Neto (UFAM/Manaus)

II - Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior (UNIR/Ji-Paraná)

III - Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa (UNIR/Ji-Paraná)

Suplentes

I - Prof.ª Dr.ª Anilde Ferreira da Silva (UNIR/PVH)

II - Prof. Dr. Quesle da Silva Martins (UNIR/Ji-Paraná)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 26/12/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1203301** e o código CRC **92784B9A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 136/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008515/2021-79 e Ofício 38 (1201194).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docente indicados abaixo para compor o corpo docente do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais (PPGReN) após atividade de credenciamento e credenciamento de novos docentes do PPGReN, com vigência de 2 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026 (* vigência de 2 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025).

• **NÚCLEO DOCENTE PERMANENTE:**

- Dr. Alexandre de Almeida e Silva (UNIR)
- DR. Antônio Laffayette Pires da Silveira (UNIR)
- Dr. Angelo Gilberto Manzatto (UNIR)
- Dra. Carolina Rodrigues da Costa Doria (UNIR)
- Dra. Geisa Paulino Caprini Evaristo FIOCRUZ-RO*
- Dra Jaqueline Martins de Vasconcelos (UNIR)
- Dr. Leonardo Azevedo Calderon (UNIR)
- Dra. Ludimila Ronqui (UNIR)
- Dra. Marcela Campanharo (UNIR)
- Dr. Marcelo Curitiba Spindola (EMBRAPA-RO)
- Dra. Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira (UNIR)
- Dra. Mariluce Messias (UNIR)
- Dra. Osvanda Silva de Moura (UNIR)*
- Dr. Paulo Vilela Cruz (UNIR)*
- Dr. Ronaldo de Almeida (UNIR)
- Dra. Rubiani de Cassia Pagotto (UNIR)
- Dr. Wanderley Rodrigues Bastos (UNIR)
- Dr. Willian Massaharu Ohara (UFAM)*

Dr. Wilson Gómez Manrique (UNIR)*

• **NÚCLEO DOCENTE COLABORADOR:**

Dra. Lúcia Helena de Oliveira Wadt (EMBRAPA-RO)*

Dra. Maisa da Silva Araújo (FIOCRUZ-RO)*

Dra. Tainara Venturini Sobroza (INPA-AM)*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 26/12/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1203250** e o código CRC **F4B4C2DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 20/2022/CVHA/UNIR

O Diretor do *campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; em atendimento ao e-mail (1203462) anexado ao processo 999055970.000041/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Especial para realizar os procedimentos de finalização do curso de Jornalismo, no *campus* de Vilhena, conforme a seguir:

membros	Siape	Categoria	Função
Juliano José de Araújo	1550894	Docente	presidente
Julliany Cristina de Oliveira Campus Brito	1866696	Técnica em Assuntos Educaçãoais	membro
Poliana Dias Costa Silva	2161134	Técnica em Assuntos Educaçãoais	membro
Stefani Albuquerque	-	Representante discente	membro

Art. 2º Revogar a Portaria nº 031/2018/DCV/UNIR, de 19 de dezembro de 2018, publicada no boletim de serviço nº 102 de 20/12/2018, e Portaria nº 9/2019/CVHA/UNIR, de 25/07/2019, publicada no boletim de serviço nº 58, de 25/07/2019, a partir da publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor do *Campus* de Vilhena
Portaria n. 119/2022/GR/UNIR, de 03/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 26/12/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1203466** e o código CRC **EC2A7942**.



Referência: Processo nº 999119654.000029/2019-20 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1203466



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 21/2022/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; considerando as necessidades de recomposição da Comissão de Cerimonial do *campus*,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 04/2022/CVHA/UNIR, de 05/05/2022, publicada no boletim de serviço nº 43/2022, que designou a Comissão de Cerimonial do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º RECOMPOR a Comissão de Cerimonial, do *Campus* de Vilhena, sob a presidência do primeiro, conforme a seguir:

Servidores	Siape	Categoria
Patricia de Mello Cardoso	2128928	Bibliotecária/Documentalista
Carmozina Gomes Teixeira	2268610	Assistente em Administração
João Paulo Barroso	2157582	Administrador
Lysânia Frisselli Ferreira dos Santos Schaida	3135941	Técnica em Assuntos Educacionais
Nadia Maria Petroli Pires	1967907	Auxiliar em Administração
Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	Docente
Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes	3059927	Docente
Rosemeire Novo de Oliveira Teixeira	2378954	Assistente em Administração

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA

Diretor

Campus de Vilhena

Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 26/12/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1204051** e o código CRC **489E3A10**.

Referência: Processo nº 999119654.000029/2019-20 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1204051



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 22/2022/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022, em atenção ao constante do processo 23118.017208/2022-60,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora docente **Giovana Alexandra Stevanato**, matrícula SIAPE nº 1825813, como Coordenadora do Laboratório de Estudos Pedagógicos - LEPE, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED, campus de Vilhena.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 01/2015/DC/UNIR/Vilhena, de 14 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Vilhena, datado e assinado eletronicamente.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor do *Campus* de Vilhena
Portaria n. 119/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 26/12/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1204166** e o código CRC **EBD564C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 191/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.014421/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 4/2020/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 020 de 10/03/2020, que estabelece a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em História, nos seguintes termos:

I - Substituir a servidora Marlene Schulz (0699928) pela servidora Beatriz Rodrigues (3309877).

Art. 2º O NDE do Curso de Licenciatura em História, fica composto pelos servidores Beatriz Rodrigues (3309877), João Maurício Gomes Neto (2037035), Marcelo Ranzula da Silva (2124758), Tadeu Pereira dos Santos (1358214) e Zairo Carlos da Silva Pinheiro (1840343).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 23/12/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1196770** e o código CRC **C4233571**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 192/2022/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.017191/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes (3310217) para Coordenação e a servidora docente Beatriz Rodrigues para Vice-Coordenação da Especialização Gênero e Diversidade na Escola/EGDE, pelo período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora do *Campus Rolim de Moura*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 23/12/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1202420** e o código CRC **C59F4320**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 193/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.010804/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Reformulação do PPC da Licenciatura em História:

Docentes:

João Maurício Gomes Neto (Presidente – SIAPE 2037035);

Adriane Pesovento (SIAPE 1845103);

Beatriz Rodrigues (SIAPE 3309877);

Cynthia Cristina de Moraes Mota (SIAPE 1330834);

Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes (SIAPE 3310217);

Iordan Queiroz Gomes (SIAPE 3309682);

Leomar Rippel (SIAPE 1328178);

Tadeu Pereira dos Santos (SIAPE 1358214);

Zairo Carlos da Silva Pinheiro (SIAPE 1840343).

Técnico em Assuntos Educacionais:

Dério Garcia Bresciani (SIAPE 2157914).

Comunidade Externa:

Erni José Gottselig Júnior (CPF 009.788.282-83 Professor/Egresso do Curso – vinculado à Secretaria Estadual de Educação de Rondônia (SEDUC/RO) e Diretor da Regional Café do SINTERO);

Sócrates Alves de Oliveira (CPF 005.594.922-35 – Professor/Egresso do curso – SESDEC/RO);

Vanderson Almeida de Souza (CPF 960.610.492-34 – Professor/Egresso do Curso – SESDEC/RO).

Representante Discente:

Deyvit Carvalho Ferreira (RA 20221019342).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 23/12/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1202430** e o código CRC **C0C68FF7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 194/2022/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.016769/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 8/2021/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 23/02/2021, nos seguintes termos:

I - Dispensar, a pedido, a servidora a servidora Marlene Schulz (699928) da Coordenação do Centro de Documentação Regional da Zona da Mata Rondoniense/CDR.

II - Designar o servidor Jordan Queiroz Gomes (3309682) para Coordenação do Centro de Documentação Regional da Zona da Mata Rondoniense/CDR, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora do *Campus Rolim de Moura*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 23/12/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1202492** e o código CRC **10776DC5**.